



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 13 de dezembro de 1967.

LEI Nº 778 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no* artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a * Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA ANTÔNIO RODRIGUES" a via pública que tem início na confluência das ruas Duque de Caxias e Julio de Castilhos e que vai até * encontrar a via férrea junto ao Estádio do Gremio Santa-nense.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em * contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria